



Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2360, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUCIO DA SILVA MOREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1ª - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0003.2.030	– Manut.Pagam.Folha Pes.Encargos,Aquis.Ticket		
31.90.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas	R\$	15.150,00
	TOTAL	R\$	15.150,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	15.150,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO TRANSPORTE SERV.URB.E INT.

08.01.04.122.0003.2.054	– Manutenção Pcto Folha de pessoal e encargos		
31.90.11.00	Vencimentos Vantagens Fixas	R\$	25.950,00
	TOTAL	R\$	25.950,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	25.950,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	41.100,00

Art. 2ª - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. 1º a redução de despesas nas seguintes classificações orçamentárias.

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0003.2.030	– Manut.Pagam.Folha Pes.Encargos,Aquis.Ticket		
31.90.05.00	Outros Benefícios Previdenc.	R\$	1.000,00
31.90.07.00	Cont.Entidades Fechadas Prev.	R\$	200,00
31.90.34.00	Outras Despesas Pés.Dec.Cont.	R\$	1.000,00
31.90.36.00	Outros Serv.Terc.Pes.Fisica	R\$	1.000,00
31.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$	450,00
31.91.92.00	Despesas Exercícios Anteriores	R\$	200,00
	TOTAL	R\$	3.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



PEDRA DO SEGREDO

05.01.04.122.0009.1.005 – Reforma do Prédio Principal da Prefeitura Munic.			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	500,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pes.Jurídica	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	1.500,00

05.01.04.122.0009.1.006 – Reforma Ampliação do Prédio anexo Prédio Princ			
33.90.30.00	Material de Consumo	R	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	8.800,00
	TOTAL	R\$	9.800,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	15.150,00

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP.SERV.URBANOS INTERIOR

08.01.04.122.0003.2.054 – Manutenção Pagamento Folha Pess.Encargos			
31.90.05.00	Outros Benefícios Previdenc.	R\$	100,00
31.90.34.00	Outras Desp.Pes.Dec.Cont.Terc.	R\$	100,00
31.90.36.00	Outros Serv.Terc.Pess.Física	R\$	100,00
31.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$	200,00
	TOTAL	R\$	500,00

08.01.04.331.0003.2.054 – Manutenção Pagamento Folha Pess.Encargos			
31.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	600,00
	TOTAL	R\$	600,00

08.01.15.451.0022.2.059 – Recuperação Calçamento Particip.Calçam.Comun			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	400,00
33.90.36.00	Outros Serv.Terc.Pess.Física	R\$	200,00
	TOTAL	R\$	600,00

08.01.17.512.0017.2.062 – Realização e/ou Terc.Coleta Lixo e Manut.Aterro			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	7.500,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pess.Jurídica	R\$	8.000,00
	TOTAL	R\$	15.500,00

08.01.17.512.0019.2.063 – Manutenção Ampliação do Saneamento Básico			
33.90.36.00	Outros Serv.Terc.Pess.Física	R\$	1.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pess.Jurídica	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	2.000,00

08.01.17.544.0021.2.064 – Manutenção Ampliação do Abastecimento água.			
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pess.jurídica	R\$	250,00
	TOTAL	R\$	250,00

08.01.18.541.0020.1.011 – Projetos de Descapoeiramento.			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	250,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terc.Pess.Jurídica	R\$	250,00
	TOTAL	R\$	500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

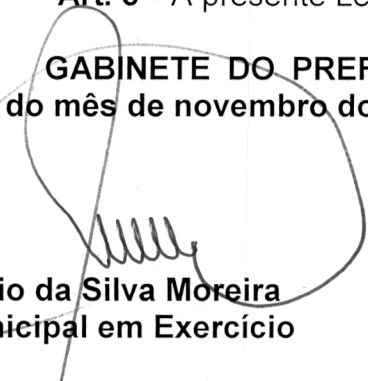
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



08.01.26.782.0013.2.065 – Manutenção e Conservação Estradas do Interior.			
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos Mat.Permanente	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	6.000,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	25.950,00
	TOTAL REDUÇÃO	R\$	41.100,00

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2008.


Lucio da Silva Moreira
Municipal em Exercício

Registre – se e Publique


Luiz Carlos Guglieumin
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

25/11/2008